



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2022

CONVITE Nº. 005/2022

ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Com referência ao CONVITE Nº. 005/2022, que tem por objeto “Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra dividido em dois lotes, sendo o Lote I - Adequação dos Prédios Públicos para Acessibilidade, em cumprimento ao TAC (Termo de Ajustamento e Conduta) entre MP/MT e Município de São Pedro da Cipa-MT em conformidade ao **TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO de 11/11/2021 – Natureza EXECUÇÃO – PJE nº 1001970-73.2021**, e Lote II - Execução de Passeio Público em diversas Ruas do Município de São Pedro da Cipa-MT”, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, com autorização do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU** Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: 1º) **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 41.142.058/0001-57**, com sede à Av. Presidente Dutra, nº 551, Centro, na cidade de São Pedro da Cipa, CEP: 78.835-000; 2º) **J.N. PRADO - ME, CNPJ: 21.592.620/0001-37**, com sede à Rua Itatinga, nº 772, Bairro: Santa Luzia, na cidade de Jaciara/MT, CEP: 78.820-000; 3º) **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 09.576.427/0001-07**, com sede à Rua Pacaraima, nº 67, Bairro Praceiro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.070-495. Assim, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 013/2022, de 01/02/2022, composta pelos membros Sr. Marcos Vinícios de Jesus Abrahão, Secretária Sra. Marciana da Silva Cherubim e Sra. Eliane Garcia de Almeida, sob a Presidência do primeiro, recebeu os envelopes de documentação das empresas onde compareceram para participar do referido certame: 1º) **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 41.142.058/0001-57**, com sede à Av. Presidente Dutra, nº 551, Centro, na cidade de São Pedro da Cipa, CEP: 78.835-000; 2º) **J.N. PRADO - ME, CNPJ: 21.592.620/0001-37**, com sede à Rua Itatinga, nº 772, Bairro: Santa Luzia, na cidade de Jaciara/MT, CEP: 78.820-000; 3º) **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 09.576.427/0001-07**, com sede à Rua Pacaraima, nº 67, Bairro Praceiro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.070-495. Relata-se que ambas empresas acima relacionadas, apenas enviaram os envelopes, não comparecendo nenhum



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



representante à sessão. Após a realização do credenciamento das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; J.N. PRADO – ME e PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** foram declaradas **HABILITADAS**. Diante disso, deu-se início ao exame/julgamento das propostas dos dois Lotes, sendo que a primeira empresa foi **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE nas seguintes condições: LOTE I pelo valor global de **R\$ 94.943,31 (Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos)** e LOTE II pelo valor global de **R\$ 122.678,09 (Cento e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Nove Centavos)** ambos Lotes com validade da proposta 60 (sessenta) dias. A segunda foi a empresa **J.N. PRADO – ME**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE nas seguintes condições: LOTE I pelo valor global de **R\$ 95.464,16 (Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos)** e LOTE II pelo valor global de **R\$ 129.355,02 (Cento e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dois Centavos)** ambos Lotes com validade da proposta 60 (sessenta) dias. A terceira foi a **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE nas seguintes condições: LOTE I pelo valor global de **R\$ 96.100,00 (Noventa e Seis Mil e Cem Reais)** e LOTE II pelo valor global de **R\$ 127.675,49 (Cento e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)** ambos Lotes com validade da proposta 60 (sessenta) dias. Depois de examinadas as três propostas das empresas devidamente habilitadas, acima especificadas, esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável à empresa **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que possui o menor preço global, tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. E, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE Nº. 005/2022.

São Pedro da Cipa-MT, 25 de maio de 2022.


MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente CPL


MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024




ELIANE GARCIA DE ALMEIDA
Membro

PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 41.142.058/0001-57
Repr. Legal Srª Mônica Vicuna Parreira
CPF – 866.853.251-00
RG – 961.794 SSP/MT